



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para fins de realização de contratação empresa especializada para a prestação de serviço de borracharia, para atender as Secretarias que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

2. INTRODUÇÃO:

2.1. O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento administrativo municipal para fins de consolidação das contratações governamentais que manifestem o interesse e a necessidade pública para garantia das prestações de serviços públicos de forma continuada.

2.2. Dentre outras finalidades o presente estudo técnico preliminar visa primeiramente delimitar o interesse público envolvido e a melhor solução administrativa para o atendimento da finalidade pretendida, sendo, portanto, elemento de estudo basilar para a manifestação sobre a viabilidade da contratação pela autoridade interessada, e sendo viável, sobre a consolidação da segunda etapa de contratação, qual seja, termo de referência.

2.3. Neste sentido, para que a autoridade competente possa manifestar-se de forma consciente sobre a viabilidade da contratação pretendida, o presente estudo técnico preliminar deverá observar obrigatoriamente o disposto no Capítulo II da Lei nº 14.133/2021, artigos 18 e seguintes, abaixo sintetizados:

a) O estudo técnico preliminar deverá conter a descrição da necessidade da contratação fundamentada de modo a demonstrar de forma clara o interesse público envolvido;

b) O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável;

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

- O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais elementos previstos, apresentar as devidas justificativas.

- Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

2.4. Sendo assim, conclui-se que além dos elementos obrigatórios a serem observados na formulação do presente instrumento de contratação, o estudo técnico preliminar deve considerar e descrever todas as alternativas existentes no mercado capazes de atender a demanda administrativa que motiva a contratação e, com fundamento em análise valorativa-comparativa, apontar qual é a melhor opção sob o ponto de vista técnico e econômico para solucionar o problema/demanda apresentada pela administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. A Prefeitura Municipal de Viseu com o intuito de atender aos seus departamentos, órgãos vinculados, assim como as Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa municipal justifica a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Borracharia, por serem necessários para um bom atendimento aos serviços da gestão pública do Município de Viseu/PA.

3.2. O município de Viseu está localizado a 354,3 km da capital do estado do Pará, tendo como um dos acessos principais a BR – 308, PA-102 (Estrada Nova) e a PA 462 com acesso ao município via



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



Ferry-Boat, sendo que a maioria do trajeto é de estradas sem pavimentação asfáltica e com difícil acesso e quase intrafegáveis principalmente nos períodos chuvosos com diversos buracos e atoleiros, fazendo com que a deterioração e o desgaste dos veículos que trafegam por essas estradas sejam precoces.

3.2. Em virtude do objeto a contratar ser de natureza comum a todas as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Viseu, verificou-se o alinhamento das descrições e quantidades dos itens demandados, visto as necessidades de cada órgão agregado.

3.3. Cada Secretaria/Fundo dispõe de uma quantidade de itens dependendo da demanda de seus serviços, tais quantidades estão expostos via DFD anexados neste ETP.

3.4. A Secretaria Municipal de Administração justifica a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia como uma medida estratégica que visa garantir a eficiência das operações da Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA. Esta necessidade surge da importância crítica que os veículos desempenham no funcionamento eficaz da Secretaria. A frota de veículos, que inclui Caminhões VW13.190, Motoniveladoras, Retroescavadeiras, Carregadeiras, Caminhão Ford Cargo 1722, Iveco Tector 170E128, Yamaha XTZ150 Crosser S, Yamaha ZTX150 Crosser S, Caçambas Iveco Tector 24280, Pá Carregadeira XCMG LW300BR, Carga Caminhão/Caçamba, Hilux Cabine Dupla 4x4 Diesel Stan, Fiat Strada, Renault Kwid, é utilizada diariamente em uma variedade de atividades administrativas e operacionais. A manutenção adequada dos pneus desses veículos é um aspecto crucial para garantir a segurança e eficiência nas operações.

3.5. A Secretaria Municipal de Educação, dispõe de uma frota de veículos composta por: 02 (dois) ônibus Volare; 02 (dois) ônibus Iveco; 06 (seis) ônibus VW 15.190; 02 (dois) ônibus VW Neobus Miniesc; 01 (um) ônibus Marcopolo Volare Acess EO e 01 (uma) Hilux cabine dupla 4X4 diesel STAN, tais veículos são constantemente usados no desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, assim como, no transporte do alunado nos diversos polos que compõem o município, diante disso os veículos devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição sempre que for demandados, inclusive em situações emergenciais, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos. Perante o exposto justifica-se o interesse público em executar a manutenção preventiva e corretiva da frota da Secretaria.

3.6. A Secretaria de Saúde destaca a necessidade de Serviços de Borracharia para atender aos veículos que são utilizados para pelos departamentos, setores, estabelecimentos e programas desenvolvidos pela SEMUS. Os diferentes tipos de veículos são utilizados para usos distintos: Os veículos tipo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



passeio, bem como, furgão e micro-ônibus são utilizados para transporte de pacientes que precisam realizar exames, consultas, cirurgias ou quaisquer outros tipos de tratamentos através do programa TFD. As caminhonetes são utilizadas para transporte de cargas e medicamentos que abastecem os estabelecimentos de saúde na sede e nas vilas do município. As motocicletas tipo trail são utilizadas pelas equipes de endemias e vigilância sanitária para locomoção em todo o território do município além disso, a secretaria também dispõe de 20 ambulâncias que dão suporte em todo o Município de Viseu na promoção dos serviços de saúde. Destacando-se a necessidade de Serviços de Borracharia principalmente no que se refere às manutenções preventivas mediante a utilização dos veículos automotores adquiridos por esta Secretaria para o desenvolvimento de suas competências.

Atualmente a SEMUS possui em sua frota um total de 27 veículos, sendo: 04 (quatro) motocicletas, categoria: Trail (figura 1), Pneus traseiro: 110/90 – 17; Pneus dianteiros 90/90-19; 01 (um) Veículo, categoria: Caminhonete cabine dupla, Pneus: 225/70 – 17; 01 (um) veículo, categoria: caminhonete cabine dupla, Pneus: 265/65 – 17; 01 (um) veículo, categoria: Furgão, Pneus 225/75 – 16; 01 (um) Micro-ônibus, Pneus 215/75 -16; 13 (treze) veículos, categoria: caminhonete cabine simples, adaptado para ambulância, Pneus 175/70 -15; 04 (quatro) Veículos, categoria: caminhonete cabine simples, adaptado para ambulância, Pneus 195/65 -15; 01 (um) veículo, categoria: Minivan, 7 lugares, Pneus: 175/65 – 15; 01 (um) veículo, categoria: caminhonete cabine simples, adaptado para ambulância, Pneus: 225/70 – 17.

3.7. Considerando o exposto acima, esta demanda justifica-se pela essencialidade das manutenções oriundas dos Serviços de Borracharia, que garantem maior segurança aos condutores dos veículos da SEMUS, bem como, aos passageiros e insumos transportados.

3.8. A Secretaria Municipal de Assistência Social dispõe de 03 (três) veículos adquiridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social: 01 (um) veículo de passeio Volkswagen GOL 1.0 ano 2019/2020; 01 (uma) caminhonete Iveco Daily 30-130CS ano 2022 adaptado para baú e 01 (uma) caminhonete Hilux cabine dupla 4X4 Stan ano 2023/2024, e nestes aspectos busca através do fornecimento destes serviços a continuidade dos atendimentos ofertados, uma vez que os veículos são de uso diário e a estrada que conecta outras localidades é de chão/piçarra, sendo de extrema importância os constantes reparos. Inclui-se também 01 (um) veículo Chevrolet Spin ano 2014/2015, destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA, pois o mesmo é altamente requisitado para busca ativa de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sendo de primordial importância para o trabalho realizado pelo Conselho Tutelar do Município de Viseu/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



3.9. Destaca-se a importância do fornecimento desse serviço tendo em vista a garantia da qualidade dos veículos e a segurança dos servidores nos atendimentos aos programas e ações diversos na área de assistencialismo social e setores ligados a ela. Inclui-se também a demanda do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pois dispõe de demanda própria para atender o órgão do Conselho Tutelar que oferece serviços de acompanhamento de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social.

3.10. A Secretaria de Meio Ambiente do Município de Viseu desenvolve trabalhos de mapeamento e licenciamento ambiental, ações de fiscalização, palestras educativas em comunidades e vilas no interior do município, tais como outras atividades de competência da SEMMA. Neste contexto, os veículos pertencentes a esta Secretaria dão suporte e possibilitam a locomoção das equipes nas missões de campo, e quando necessário, também ajudam nas demais atividades desenvolvidas pela pasta. Para tanto, destacando-se a necessidade da contratação de Serviços de Borracharia, de modo a atender às manutenções preventivas mediante a utilização dos veículos adquiridos por esta Secretaria, para atender aos diversos fins descritos anteriormente.

3.11. A SEMMA dispõe de 1 (um) veículo motocicleta categoria: Trail, 1 (um) veículo 4 portas tipo: caminhonete, 6 (seis) tratores agrícolas e 2 (duas) retroescavadeiras.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

4.1. A presente contratação está prevista no item 36 (trinta e seis) do Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Viseu, nos termos dos Decretos que regulamentam a Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, conforme documentos comprobatórios em anexo. A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada.

FIGURA 1: PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, RESPECTIVAMENTE: ITEM, NATUREZA DO ITEM, DESCRIÇÃO DO OBJETO, NATUREZA DA DESPESA, DATA ESTIMADA PARA INÍCIO DO PROCESSO, DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO, ESTIMATIVA DE CUSTO E GRAU DE PRIORIDADE.

36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA (EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME – EPP)	33.90.39.00	07/08/2024	05/11/2024	R\$ 2.426.112,60	BAIXA
----	-----------------------	---	-------------	------------	------------	------------------	-------

FONTE: <https://www.viseu.pa.gov.br/wp-content/uploads/plano-de-contratacoes-anual-2024.pdf>

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A Prefeitura Municipal de Viseu/PA, busca a aquisição deste objeto atendendo uma série de critérios fundamentais:

5.2. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de borracharia, para atender as Secretarias que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA, pelo período de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



(doze) meses, conforme as quantidades, especificações e condições descritas nos Documentos de Formalização de Demanda – DFD anexos a este Estudo Técnico Preliminar.

5.3. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

5.3.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

5.3.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

5.3.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

5.3.4. Habilitação Econômico-Financeira: Documentos que comprovem a saúde financeira do fornecedor, garantindo que ele possa cumprir suas obrigações contratuais.

5.4. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, habilitação fiscal, social, trabalhista, econômica e financeira será apresentado após solicitação.

5.5. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1.1 A precisão na mensuração da estimativa é de vital importância. Ela é a base para a definição do objeto solicitado e desempenha um papel crucial na avaliação da previsão orçamentária e na realização de análises correlatas.

6.1.2. O planejamento adequado é uma ferramenta eficaz para evitar o fracionamento desnecessário de despesas. Um plano bem elaborado pode garantir a utilização eficiente dos recursos.

6.1.3. Para alcançar os quantitativos de cada item, as Secretarias/Fundos realizaram uma estimativa quantitativa acerca de suas respectivas necessidades. As quantidades a serem licitadas foram calculadas observando a frota de veículos de cada demandante, o objeto demandado já possuía um processo licitatório no Ano de 2023, portanto, alguns dos itens mantiveram-se para este exercício, todavia, durante a vigência do processo antecedente, novos veículos foram adquiridos, deste modo, novos itens foram acrescentados ao levantamento das Secretarias e Fundos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



6.1.4. A Memória de Cálculo, anexada aos DFDs, é a ferramenta que evidencia de maneira detalhada a operação envolvida para chegar à estimativa final das quantidades de uma futura contratação. Para estimar as quantidades a serem licitadas, utilizou-se o método quantitativo de previsão de demanda, reconhecido na Lei. 14.133/2021 (art. 40, III). As estatísticas foram fundamentadas na série histórica de consumo contratual do processo anterior. Os dados cedidos pelo Setor de Compras indicam o histórico de fornecimento dos itens demandados ao longo do ano precedente ao levantamento desta demanda, contudo, vale ressaltar que nem todos os itens licitados foram de fato consumidos, portanto, nestes casos, considerando que não podemos adotar um padrão de comportamento para o consumo do item, é prudente preservar uma quantidade similar ao que já havia sido licitado, até que seja possível apontar um quantitativo preciso através da Memória de Cálculo.

6.1.5. Na tabela 1 deste Estudo Técnico Preliminar, delimitamos o histórico de aquisições durante os 12 (doze) meses de vigência do processo anterior, assim, ao dividir o total consumido pela quantidade de meses, pôde-se definir uma média de consumo mensal, que foi multiplicado pelo período de vigência do contrato, possibilitando estimar um quantitativo médio anual para cada item. Ao consumo médio anual condicionamos uma **Margem Técnica** de 25%, considerando novas veículos que cada Secretaria /Fundo possa vir a adquirir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



MEMÓRIA DE CÁLCULO

TABELA 1 - CONSUMO CONTRATUAL DO PROCESSO ANTERIOR E ESTIMATIVAS PARA O NOVO PROCESSO

SERVIÇOS DE BORRACHARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO																					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA NO PROCESSO ANTERIOR	UNID.	VAL. UNIT	VALOR TOTAL	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	CONSUMO MÉDIO MENSAL	CONSUMO MÉDIO EM 12 MESES	MARGEM TÉCNICA DE 25%	ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO
2	ALINHAMENTO DE CAMINHONETE	8	SVÇ	R\$ 90,00	R\$ 720,00	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0	2	0	0,67	8	0,8	9
4	CAMBAGEM DE AUTOMÓVEIS	232	SVÇ	R\$ 72,00	R\$ 16.704,00	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	8	0	1,58	19	1,9	21
9	DUPLAGEM DE PNEU 12,5/80 18	6	SVÇ	R\$ 537,80	R\$ 3.226,80	0	2	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0,5	6	0,6	7
10	DUPLAGEM DE PNEU 12/16,5	4	SVÇ	R\$ 678,00	R\$ 2.712,00	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0,17	2	0,2	2
14	RECAPAGEM DE PNEU 12/16,6	4	SVÇ	R\$ 1.319,89	R\$ 5.279,56	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0,17	2	0,2	2
17	RECAPAGEM DE PNEU 14,00-24	12	SVÇ	R\$ 1.740,90	R\$ 20.890,80	0	2	2	0	2	4	0	2	0	0	0	0	1	12	1,2	13
19	RECAPAGEM DE PNEU 14-17,5	4	SVÇ	R\$ 743,95	R\$ 2.975,80	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0,33	4	0,4	4
20	RECAPAGEM DE PNEU 17,5 25	6	SVÇ	R\$ 984,99	R\$ 5.909,94	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0,5	6	0,6	7
22	RECAPAGEM DE PNEU 19,5L24	8	SVÇ	R\$ 2.005,00	R\$ 16.040,00	0	2	0	0	2	2	0	2	0	0	0	0	0,67	8	0,8	9
26	RECAPAGEM DE PNEU 295/80 R22,5	4	SVÇ	R\$ 875,00	R\$ 3.500,00	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0,17	2	0,2	2
11	DUPLAGEM DE PNEU 14,00-24	11	SVÇ	R\$ 770,52	R\$ 8.475,72	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	DUPLAGEM DE PNEU 17,5 25	6	SVÇ	R\$ 782,52	R\$ 4.695,12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 19 (MOTO)	172	SVÇ	R\$ 24,00	R\$ 4.128,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
36	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 22,5	172	SVÇ	R\$ 54,99	R\$ 9.458,28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

37	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 24	148	SVÇ	R\$ 55,00	R\$ 8.140,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
38	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 25	24	SVÇ	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,25	3	0,3	3	0	0
40	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR 17,5-25	180	SVÇ	R\$ 54,90	R\$ 9.882,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
41	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR 23.1R30	48	SVÇ	R\$ 55,00	R\$ 2.640,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
42	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR 275/80 R 22.5	156	SVÇ	R\$ 50,95	R\$ 7.948,20	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,5	6	0,6	7	0	0
44	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR KM-24	108	SVÇ	R\$ 76,00	R\$ 8.208,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 12,5/80 18	4	SVÇ	R\$ 78,00	R\$ 312,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
46	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 14 R24	4	SVÇ	R\$ 84,00	R\$ 336,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
48	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 17-5 R25	4	SVÇ	R\$ 92,00	R\$ 368,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 19,5L24	4	SVÇ	R\$ 92,00	R\$ 368,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
57	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 275/80 R22.5	60	SVÇ	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,5	6	0,6	7	0	0

SERVIÇOS DE BORRACHARIA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA NO PROCESSO ANTERIOR	UNID.	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	CONSUMO MÉDIO MENSAL	CONSUMO MÉDIO EM 12 MESES	MARGEM TÉCNICA DE 25%	ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO
------	-----------	--------------------------------------	-------	------------	-------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

ITEM	SERVIÇO	QUANT. LICITADA NO PROCESSO ANTERIOR	UNID.	VAL. UNIT	VALOR TOTAL	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	CONSUMO MÉDIO EM 12 MESES	MARGEM TÉCNICA DE 25%	ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO
1	SERVIÇO REMENDO DE PNEU ARO 17,5	74	SVÇ	R\$ 45,00	R\$ 3.330,00	0	0	0	0	0	6	0	16	8	0	0	0	3,00	9,00	45
2	SERVIÇO REMENDO DE PNEU ARO 20	55	SVÇ	R\$ 60,00	R\$ 3.300,00	0	2	0	0	4	25	0	8	0	0	4	0	3,58	10,75	54
3	SERVIÇO REMENDO DE PNEU ARO 22,5	34	SVÇ	R\$ 54,99	R\$ 1.869,66	0	8	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	1,00	3,00	15
4	SERVIÇO TROCA DE BICO DE CÂMARA 1000X20	52	SVÇ	R\$ 52,90	R\$ 2.750,80	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0,17	0,50	3
5	VULCANIZAÇÃO PNEU. REF. 1000X20	74	SVÇ	R\$ 330,00	R\$ 24.420,00	0	8	0	0	4	0	0	0	8	0	0	0	1,67	5,00	25
6	SERVIÇO TROCA DE PNEU 275/75 R17,5	84	SVÇ	R\$ 55,00	R\$ 4.620,00	0	4	0	0	10	11	0	0	8	0	12	0	3,75	11,25	56
7	SERVIÇO TROCA DE PNEU 275/80 R22,5	12	SVÇ	R\$ 68,00	R\$ 816,00	0	4	0	0	4	0	0	0	4	0	0	0	1,00	3,00	15
8	DUPLAGEM PNEU 1000X20	32	SVÇ	R\$ 879,00	R\$ 28.128,00	0	4	0	0	8	10	0	4	2	0	2	0	2,50	7,50	38
9	RECAPAGEM DE PNEU 215/75R 17,5 LISO	10	SVÇ	R\$ 595,00	R\$ 5.950,00	0	2	0	0	2	2	0	2	0	0	2	0	0,83	2,50	13
10	RECAPAGEM DE PNEU 215/75R 17,5 BORRACHUDO	14	SVÇ	R\$ 598,99	R\$ 8.385,86	0	2	0	0	2	4	0	2	2	0	2	0	1,17	3,50	18
11	RECAPAGEM DE PNEU 22,5/80 R18	4	SVÇ	R\$ 1.049,50	R\$ 4.198,00	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0,33	1,00	5
SERVIÇOS DE BORRACHARIA - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO																				
1	SERVIÇO REMENDO DE PNEU ARO 17,5	152	SVÇ	R\$ 45,00	R\$ 6.840,00	0	13	16	0	13	0	0	0	0	0	16	0	4,83	14,50	73
2	SERVIÇO REMENDO DE PNEU ARO 20	152	SVÇ	R\$ 60,00	R\$ 9.120,00	0	8	4	0	8	42	0	19	0	0	21	0	8,50	25,50	128





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



3	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 22,5	132	SVÇ	R\$ 54,99	R\$ 7.258,68	0	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2,00	24	6,00	30
4	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA 1000X20	180	SVÇ	R\$ 52,90	R\$ 9.522,00	0	4	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,50	18	4,50	23
5	VULCANIZAÇÃO PNEU. REF. 1000X20	155	SVÇ	R\$ 330,00	R\$ 51.150,00	0	12	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,83	22	5,50	28
6	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 275/75 R17,5	116	SVÇ	R\$ 55,00	R\$ 6.380,00	0	0	8	0	0	24	0	16	0	0	0	0	0	0	4,33	52	13,00	65
7	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 275/80 R22,5	24	SVÇ	R\$ 68,00	R\$ 1.632,00	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,33	4	1,00	5
9	DUPLAGEM DE PNEU 1000X20	60	SVÇ	R\$ 879,00	R\$ 52.740,00	0	12	8	0	0	18	0	6	0	0	0	0	0	0	4,83	58	14,50	73
10	RECAPAGEM DE PNEU 215/75R 17,5 LISO	20	SVÇ	R\$ 595,00	R\$ 11.900,00	0	2	2	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0	0	1,50	18	4,50	23
11	RECAPAGEM DE PNEU 215/75R 17,5 BORRACHUDO	8	SVÇ	R\$ 598,99	R\$ 4.791,92	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0,67	8	2,00	10
12	RECAPAGEM DE PNEU 22,5/80 R18	8	SVÇ	R\$ 1.049,50	R\$ 8.396,00	0	1	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0,58	7	1,75	9

SERVIÇOS DE BORRACHARIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA NO PROCESSO ANTERIOR	UNID.	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL	MAR	ABR	CONSUMO MÉDIO MENSAL	CONSUMO MÉDIO EM 12 MESES	MARGEM TÉCNICA DE 25%	ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO
1	ALINHAMENTO DE AUTOMÓVEIS PEQUENO PORTE	258	SVÇ	R\$ 63,00	R\$ 16.254,00	0	0	0	3,5	42	53
2	ALINHAMENTO DE CAMINHONETE	120	SVÇ	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00	0	0	0	1,25	15	19
5	CAMBAGEM DE CAMINHONETE	228	SVÇ	R\$ 90,00	R\$ 20.520,00	0	0	0	0,916667	11	14
6	DESEMPENO DE COLUNA	120	SVÇ	R\$ 402,99	R\$ 48.358,80	0	0	0	0	0	0
7	DESEMPENO DE EIXO	150	SVÇ	R\$ 398,00	R\$ 59.700,00	0	0	0	0	0	0
8	DESEMPENO DE MANGA DE EIXO	120	SVÇ	R\$ 349,00	R\$ 41.880,00	0	0	0	0	0	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

27	SERVIÇO DE REGULAGEM DE CASTER DE AUTOMÓVEIS CAMINHONETE	132	SVÇ	R\$ 98,50	R\$ 13.002,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 13	144	SVÇ	R\$ 30,00	R\$ 4.320,00	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	18	0	0	2,416667	29	7,25	36
30	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 14	128	SVÇ	R\$ 30,00	R\$ 3.840,00	0	0	0	0	0	0	0	7	0	41	0	0	4	48	12	60	
31	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 15	156	SVÇ	R\$ 35,00	R\$ 5.460,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0,833333	10	2,5	13	
32	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 17	108	SVÇ	R\$ 45,00	R\$ 4.860,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
34	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 19 (MOTO)	24	SVÇ	R\$ 24,00	R\$ 576,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
52	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 175/70 R13	192	SVÇ	R\$ 25,00	R\$ 4.800,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0,333333	4	1	5	
53	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 175/70 R14	120	SVÇ	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00	0	0	0	0	0	0	0	8	0	18	0	0	2,166667	26	6,5	33	
54	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 195/60 R15	48	SVÇ	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0,25	3	0,75	4	
55	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 195/60 R17	96	SVÇ	R\$ 40,00	R\$ 3.840,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0,666667	8	2	10	
SERVIÇO DE BORRACHARIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA NO PROCESSO ANTERIOR	UNID.	VAL. UNIT	VALOR TOTAL	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	CONSUMO MÉDIO MENSAL	CONSUMO MÉDIO EM 12 MESES	MARGEM TÉCNICA DE 25%	ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO	
1	ALINHAMENTO DE AUTOMÓVEIS PEQUENO PORTE	12	SVÇ	R\$ 63,00	R\$ 756,00	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,25	3	0,75	4	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



3	BALANCEAMENTO POR RODA	12	SVÇ	R\$ 22,62	R\$ 271,44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	CAMBAGEM DE AUTOMÓVEIS	12	SVÇ	R\$ 72,00	R\$ 864,00	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,1666667	2	0,5	3
6	DESEMPENO DE COLUNA	12	SVÇ	R\$ 402,99	R\$ 4.835,88	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0833333	1	0,25	1
7	DESEMPENO DE EIXO	12	SVÇ	R\$ 398,00	R\$ 4.776,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	DESEMPENO DE MANGA DE EIXO	12	SVÇ	R\$ 349,00	R\$ 4.188,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	SERVIÇO DE REGULAGEM DE CASTER DE AUTOMÓVEIS PEQUENO PORTE	12	SVÇ	R\$ 105,08	R\$ 1.260,96	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,25	3	0,75	4
30	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 14	12	SVÇ	R\$ 30,00	R\$ 360,00	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,25	3	0,75	4
31	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 15	12	SVÇ	R\$ 35,00	R\$ 420,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 175/70 R13	24	SVÇ	R\$ 25,00	R\$ 600,00	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,1666667	2	0,5	3
54	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 195/60 R15	24	SVÇ	R\$ 30,00	R\$ 720,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

SERVIÇOS DE BORRACHARIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA NO PROCESSO ANTERIOR	UNID.	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	CONSUMO MÉDIO MENSAL	CONSUMO MÉDIO EM 12 MESES	MARGEM TÉCNICA DE 25%	ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO
15	RECAPAGEM DE PNEU 12.4 24	6	SVÇ	R\$ 1.074,99	R\$ 6.449,94	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	2	0,36	4	1,09	5
18	RECAPAGEM DE PNEU 14.9 28	6	SVÇ	R\$ 2.139,00	R\$ 12.834,00	0	0	0	0	2	0	2	0	0	2	0	0	0,55	7	1,64	8
21	RECAPAGEM DE PNEU 18.4 30	6	SVÇ	R\$ 2.495,20	R\$ 14.971,20	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	2	0,36	4	1,09	5
23	RECAPAGEM DE PNEU 23.1 30	6	SVÇ	R\$ 3.837,00	R\$ 23.022,00	0	0	0	2	0	0	2	2	0	0	0	0	0,55	7	1,64	8
34	SERVIÇO DE REMENDO DE	24	SVÇ	R\$ 24,00	R\$ 576,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



TABELA 2 - QUANTIDADE TOTAL A SER LICITADA PARA CADA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE VISEU

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA POR SECRETARIA/FUNDO										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PMV	FME	FUNDEB	FMS	FMAS	FMDCA	FMMA	TOTAL
1	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE AUTÔMÓVEIS MEDIO PORTE	SVÇ	12	16	-	20	44	-	24	116
2	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE AUTÔMÓVEIS PEQUENO PORTE	SVÇ	12	-	-	53	6	6	-	77
3	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO POR RODA	SVÇ	48	-	-	320	6	6	48	428
4	SERVIÇO DE CÂMBAGEM DE AUTÔMÓVEIS MEDIO PORTE	SVÇ	30	12	-	15	24	-	24	105
5	SERVIÇO DE CÂMBAGEM DE AUTÔMÓVEIS PEQUENO PORTE	SVÇ	30	-	-	235	-	-	-	265
6	SERVIÇO DE DESEMPENO DE COLUNA	SVÇ	12	-	-	120	-	-	12	144
7	DESEMPENO DE EIXO	SVÇ	12	-	-	150	-	-	-	162
8	SERVIÇO DE DESEMPENO DE MANGA DE EIXO	SVÇ	12	-	-	120	6	6	-	144
9	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEU 1000X20	SVÇ	-	38	73	-	-	-	-	111
10	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.4.24	SVÇ	-	-	-	-	-	-	5	5
11	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80-18	SVÇ	-	-	-	-	-	-	12	12
12	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 14.9.28	SVÇ	-	-	-	-	-	-	8	8
13	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 16.9-28	SVÇ	-	-	-	-	-	-	12	12
14	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 18.4.30	SVÇ	-	-	-	-	-	-	5	5
15	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23.1.30	SVÇ	-	-	-	-	-	-	8	8
16	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 215/75R 17.5 BORRACHUDO	SVÇ	-	18	10	-	-	-	-	28
17	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 215/75R 17.5 LISO	SVÇ	-	10	23	-	-	-	-	33
18	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 22,5	SVÇ	260	-	-	-	-	-	-	260
19	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 22,5/80 R18	SVÇ	-	5	9	-	-	-	-	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



20	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 24	SVÇ	96	-	-	-	-	-	-	96
21	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 30	SVÇ	36	-	-	-	-	-	-	36
22	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU 175/70 R13	SVÇ	-	-	-	36	-	-	-	36
23	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU 175/70 R14	SVÇ	-	-	-	60	-	-	-	60
24	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU 175/65 R15	SVÇ	-	-	-	13	-	-	-	13
25	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU 195/60 R15	SVÇ	-	-	-	100	-	-	-	100
26	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU 195/60 R17	SVÇ	-	-	-	14	-	-	-	14
26	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU 205/75 R16	SVÇ	-	-	-	110	16	-	-	126
27	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU MICRO-ÔNIBUS PNEUS 215/75 -16	SVÇ	-	-	-	110	-	-	-	110
28	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU 225/75 R16	SVÇ	-	-	-	110	-	-	-	110
29	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU 225/70 R17	SVÇ	-	-	-	110	-	-	-	110
30	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU 265/65 R17	SVÇ	-	16	-	110	16	-	48	190
31	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 14	SVÇ	50	-	-	-	12	-	-	62
32	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 15	SVÇ	24	-	-	-	-	12	-	36
33	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 16,5	SVÇ	24	-	-	-	-	-	-	24
34	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 17	SVÇ	120	-	-	-	-	-	-	120
35	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 17,5	SVÇ	-	74	152	-	-	-	-	226
36	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 18	SVÇ	72	-	-	-	-	-	-	72
37	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 19 (MOTO)	SVÇ	172	-	-	50	-	-	36	258
38	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 20	SVÇ	-	55	152	-	-	-	-	207
39	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 22,5	SVÇ	172	34	132	-	-	-	-	338
40	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 24	SVÇ	148	-	-	-	-	-	58	206
41	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 25	SVÇ	24	-	-	-	-	-	-	24
42	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 30	SVÇ	240	-	-	-	-	-	108	348
43	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR 1000X20	SVÇ	-	52	180	-	-	-	-	232



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



44	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR 17,5-25	SVÇ	48	-	-	-	-	-	-	48
45	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR 23.1R30	SVÇ	48	-	-	-	-	-	-	48
46	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR 275/80 R 22.5	SVÇ	180	-	-	-	-	-	-	180
47	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR KM-24	SVÇ	48	-	-	-	-	-	-	48
48	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 1000/20	SVÇ	-	24	45	-	-	-	-	69
49	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 12.5/80 18	SVÇ	60	-	-	-	-	-	-	60
50	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 12.5/80-19	SVÇ	-	-	-	-	-	-	8	8
51	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 14 9 28	SVÇ	-	-	-	-	-	-	8	8
52	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 14 R24	SVÇ	8	-	-	-	-	-	-	8
53	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 16.9-28	SVÇ	-	-	-	-	-	-	8	8
54	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 17-5 R25	SVÇ	8	-	-	-	-	-	-	8
55	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 18.4.30	SVÇ	-	-	-	-	-	-	8	8
56	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 175/70 R14	SVÇ	-	-	-	35	24	-	-	59
57	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 19,5L24	SVÇ	8	-	-	-	-	-	-	8
58	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 23.1.30	SVÇ	-	-	-	-	-	-	8	8
59	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 175/70 R13	SVÇ	-	-	-	5	-	-	-	5
60	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 175/65 R15	SVÇ	-	-	-	50	-	-	-	50
61	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 195/60 R15	SVÇ	-	-	-	50	-	24	-	74
62	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 205/75 R16	SVÇ	-	-	-	100	8	-	-	108
63	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU MICRO-ÔNIBUS PNEUS 215/75 -16	SVÇ	-	-	-	100	-	-	-	100
64	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 225/70 R17	SVÇ	-	-	-	100	-	-	-	100
65	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 225/75 R16	SVÇ	-	-	-	100	-	-	-	100
66	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 265/65 R17	SVÇ	8	8	-	100	8	-	12	136
67	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 275/75 R17,5	SVÇ	-	84	116	-	-	-	-	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



68	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 275/80 R22,5	SVÇ	8	24	12	-	-	-	-	44
69	SERVIÇO REGULAGEM CASTER AUTOMÓVEIS CAMINHONETE	SVÇ	-	-	-	150	-	-	48	198
70	SERVIÇO REGULAGEM CASTER AUTOMÓVEIS PEQUENO PORTE	SVÇ	12	-	-	-	6	6	-	24
71	VULCANIZAÇÃO PNEU REF. 225/70 R17	SVÇ	12	-	-	50	-	-	-	62
72	VULCANIZAÇÃO PNEU TRATOR DIANT. REF. 12.4-24	SVÇ	60	-	-	-	-	-	96	156
73	VULCANIZAÇÃO PNEU TRATOR TRAS. REF. 18.4-30	SVÇ	48	-	-	-	-	-	96	144
74	VULCANIZAÇÃO PNEU REF. 1000/20	SVÇ	-	74	155	-	-	-	-	229

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

7.1. O fornecimento de serviços de borracharia é o mais recomendado para o atendimento da finalidade pretendida. Não há no mercado ou no histórico administrativo públicos o uso de alternativas diversas para a consecução das finalidades pretendidas na presente contratação.

7.2. Deste modo, a aquisição do objeto em questão nas condições expostas, ainda é a melhor alternativa possível disponível no mercado.

7.3. Optamos por esse fornecimento devido as razões técnicas e econômicas:

7.3.1. Justificativa Técnica: compreende primordialmente as necessidades diárias do objeto, haja vista sua vital importância de uso contínuo em razão das demandas ofertadas à Prefeitura Municipal de Viseu e suas Secretarias/Fundos Municipais, órgãos e setores vinculados. Por ser um objeto essencial para tais objetivos internos e externos, verifica-se o fornecimento destes itens como primordial para o bom funcionamento da administração pública.

7.3.2. Justificativa Econômica: a aquisição do objeto em forma parcelada e em formato de pregão garante a isonomia do processo, além da vantagem em alcançar o menor preço dos itens, não alterando sua qualidade e integridade, vide as características apresentadas no Termo de Referência.

7.4. Estes fatores justificam a solução apresentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, serão elaborados pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologia de pesquisa indicado como método para estimar os valores para a referida contratação.

8.2. Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

8.3. Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em conformidade aos parâmetros do art. 5º da IN 65/2021.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. A solução selecionada é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de borracharia, viabilizando o bem estar do funcionamento da gestão pública, considerando a intensa demanda os quais obtém os setores, Secretarias e Fundos, viabilizando a qualidade do serviço administrativo da Prefeitura Municipal de Viseu.

9.2. Entende-se que a futura e eventual contratação é de essencial importância, visando não apenas o núcleo da Gestão Administrativa em relação ao atendimento interno, mas abarcando também, as necessidades externas.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. A presente contratação será parcelada, justificada pelas quantidades e descrição do objeto a qual se busca adquirir.

10.2. A aquisição dos itens do objeto em suma presentes neste documento, deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10.3. A presente aquisição será realizada através de Pregão Eletrônico, uma vez que se sabe a quantidade certa e necessária para atender a necessidade da demanda estando alinhada ao recurso disponível para essa contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1 A contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, o que permitirá atender a Prefeitura Municipal de Viseu em suas atividades finalísticas, garantindo condições de trabalho adequadas aos servidores e atendidos. A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Ao planejar a contratação de empresa para fornecimento de serviços de borracharia, é crucial considerar várias etapas e elementos importantes antes de iniciar o contrato. Essas etapas garantem que o sistema seja realizado de maneira eficiente e eficaz, cumprindo todas as obrigações contratuais e técnicas. Aqui estão alguns postos-chaves que devem ser considerados:

12.1.1. Gestores de Contrato: são responsáveis pela administração geral do contrato, garantindo que ambas as partes cumpram suas obrigações e que o sistema seja executado conforme planejado.

12.1.2. Fiscais de Contrato: são responsáveis pelo monitoramento de perto o desempenho do contratado, garantindo que o trabalho esteja de acordo com os termos do contrato. Eles também são responsáveis por relatar quaisquer problemas ou desvios à gestão do contrato.

12.1.3. Capacitação do Gestor e Fiscal do Contrato: É fundamental que o gestor e o fiscal do contrato sejam devidamente capacitados. Eles devem ter o conhecimento e a experiência necessários para lidar com os desafios que possam surgir durante a execução do contrato.

12.1.4. Verificação da Qualificação do Fornecedor: É importante verificar a qualificação do fornecedor. Isso pode incluir a verificação de certificações, experiência anterior, entre outros conforme citado nos requisitos da contratação.

12.1.5. Aprovação Legal: Após finalizar a construção do contrato, ele deve ser revisado e aprovado pelo departamento jurídico para garantir que esteja em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis.

12.1.6. Assinatura do Contrato: Após a aprovação legal, o contrato pode ser assinado pelas partes envolvidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Após análise criteriosa e avaliação técnica detalhada de todos os aspectos relevantes do processo de aquisição, concluímos há necessidade de contratações correlatas/interdependentes, tendo em vista ser um objeto que requer manutenção constante devido ao seu grau de utilização.

13.2. Para esta solução a administração deverá garantir a contratação de:

1. Aquisição de peças exclusivas para os veículos;
2. Aquisição de pneus e câmaras

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, verifica-se impactos ambientais relevantes mediante o descarte inadequado de materiais que serão usados nas manutenções dos veículos. No entanto, para minimizar esses possíveis impactos ambientais, a empresa contratada deverá observar os critérios de sustentabilidades, uma vez que a Prefeitura não dispõe de mão de obra especializada para esse serviço como também o local adequado que minimize os impactos ambientais, bem como descarte correto dos pneus não mais utilizáveis.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Diante da análise feita para a aquisição dos objetos solicitados, justifica-se as quantidades de tal objeto mediante a necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, compreendendo a utilização destes serviços para o bem estar dos servidores e munícipes, objetivando atender de maneira eficaz as demandas da Prefeitura e Secretarias/Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA.

15.2. A contratação do objeto que trata o presente estudo técnico preliminar, ocorrerá por meio da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando a opção pelo MENOR PREÇO, utilizando o modo de disputa ABERTO previsto na Lei Nacional 14.133/21. O prazo contratual será de 12 (doze) meses, e podendo ter prorrogação desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, a compra será efetuada através do Sistema de Registro de Preços.

15.3. Por se tratarem de produtos distintos, o objeto será dividido em 74 itens, e será adotado o critério de julgamento “menor preço por item”.

15.4. Diante do exposto, declara-se VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – E.T.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



15.5. O Termo de Referência é um documento crucial para a execução de qualquer contratação. Ele serve como um guia detalhado que define o escopo, os objetivos, os prazos e as responsabilidades associadas à contratações públicas. Neste caso, o Termo de Referência será elaborado pela Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA. A escolha desta secretaria para a elaboração do documento se justifica pelo seu papel central na administração do município, tendo uma visão abrangente de todas as atividades e necessidades da administração pública.

15.6. Após a elaboração do Termo de Referência pela Secretaria de Administração, o documento será submetido às demais secretarias para apreciação. Este processo é fundamental para garantir que todas as partes interessadas tenham a oportunidade de revisar o documento, sugerir possíveis alterações e expressar sua concordância com o conteúdo proposto.

15.7. Finalmente, o Termo de Referência será assinado em conjunto pelos Secretários de Administração, Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente. A assinatura conjunta destes secretários reforça o compromisso de todas as partes envolvidas com a contratação e garante que todos os aspectos do mesmo foram devidamente considerados e acordados.

Portanto, este processo de elaboração, revisão e assinatura do Termo de Referência é essencial para garantir que a contratação seja executada de forma eficiente e eficaz, atendendo às necessidades e expectativas de todas as partes envolvidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



Viseu/PA, em 14 de junho de 2024

Denise Trindade Gonçalves Sousa
DENISE TRINDADE GONÇALVES SOUSA

Técnica de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV

Joelyton P. Carvalho
JOELYTON PEREIRA CARVALHO

Técnico de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV

Tarcísio Andrade Ferreira
TARCISIO ANDRADE FERREIRA

Técnico de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV

Wesley Gabriel Rodrigues Cardoso
WESLEY GABRIEL RODRIGUES CARDOSO

Técnico de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV

Yan Dos Santos Pires
YAN DOS SANTOS PIRES
Técnico de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV